PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2012, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***limpeza pública, pronto socorro municipal, pam Jacaré, guarda municipal, fiscalização externa,*** **e, as escolas municipais e municipalizadas** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de dezembro de 2011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de dezembro de 2011.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1.378, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2012

FEVEREIRO	20 (Segunda) 21 (Terça-feira) 22 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (Sábado)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	05 (Quinta-feira) 06 (Sexta-feira) 08 (Domingo) 21 (Sábado) 30 (Segunda-feira)	PONTO COMPENSADO PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA TIRADENTES PONTO COMPENSADO	PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
MAIO	01 (Terça-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	07 (Quinta-feira) 08 (Sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Segunda-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Sexta-feira) 15 (Sábado)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (Sexta-feira) 28 (Domingo)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Sexta-feira) 15 (Quinta-feira) 16 (Sexta-feira) 19 (Segunda-feira) 20 (Terça-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA PONTO COMPENSADO PONTO COMPENSADO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO **JANEIRO 2013**	24 (Segunda-feira) 25 (Terça-feira) 31 (Segunda-feira) 01 (Terça-feira)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro - Cabreúva - SP - CEP 13.315-000 - Fone: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
site: www.cabreuva.sp.gov.br - e-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br